



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 300/2019

Hortolândia, 10 de setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 95 à 98/2019.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 95, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2019, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei Complementar nº 61, de 10 de julho de 2014;

AUTÓGRAFO Nº 96, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, referente ao Projeto de Lei nº 130/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.585.200,00;

AUTÓGRAFO Nº 97, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2019, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre alteração na Lei nº 873, de 4 de janeiro de 2001, que "Dispõe sobre o Código de Posturas Municipais de Hortolândia"; e,

AUTÓGRAFO Nº 98, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, referente ao Projeto de Lei nº 54/2019, de autoria do Vereador Cleuzer Marques de Lima, que institui a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, a qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Hortolândia e dá outras providências.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Recebido em 11/9/19

14:20 hs.

Erica Inhan
Assistente Técnico-Adm. - SMAJ